



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus São Sebastião

PORTARIA Nº 3510, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SÃO SEBASTIÃO* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 2469, de 13 de setembro de 2016, que institui o Colegiado do Ensino Médio Integrado - EMI em Administração.

Art. 2º- Designar para compor o Colegiado do Ensino Médio Integrado – EMI em Administração, os seguintes docentes com as respectivas matrículas SIAPE: Letícia Érica Gonçalves Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1342684 – como Coordenadora; Diene Ellen Tavares Silva, matrícula SIAPE nº 3896149 – como Vice- Coordenadora, Dario Andrés da Silva Pouso, matrícula SIAPE nº 2088115 – como Coordenador Pedagógico; Camila Lago de Souza, matrícula SIAPE nº 2331670; Carla Célia Alves Damasceno, matrícula SIAPE nº 2279855; Décio Gorini, matrícula SIAPE nº 2208255; Demetrius Alves de França, matrícula SIAPE nº 1798379; Diego da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 2887535; Fernando Barbosa Vito da Silva, matrícula SIAPE nº 1595147; Giano Luis Copetti, matrícula SIAPE nº 1870044; Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves, matrícula SIAPE nº 2259840; José Geraldo Felipe da Silva, matrícula SIAPE nº 1181917; Josimar Viana Silva, matrícula SIAPE nº 2262589; Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, matrícula SIAPE nº 2262629, Junio César Batista de Souza, matrícula SIAPE nº 1135886; Lusifátima Maria Gadelha de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1838460; Maria Del Pilar Tobar Acosta, matrícula SIAPE nº 2277787; Mauro Oliveira Alencar, matrícula SIAPE nº 2086801; Maxem Luiz de Araújo, matrícula SIAPE nº 2085445; Renan Reis da Silva Vasco, matrícula SIAPE nº 2331912, Renner Guedes de Assis Silva, matrícula SIAPE nº 2301721; Tereza Bernardette Salles Ramos, matrícula SIAPE nº 2089191.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 08.12.2016